



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2025

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 579/25 31/10/2025

"Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Monteiro Lobato e dá outras providências".

Os **VEREADORES JOSÉ DONIZETI PEREIRA E KURT EUGÊNIO GREINER**, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica, apresentam o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato APROVA e o Prefeito SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA NOVELLO" a via pública que se inicia na altura de 180 metros Estrada Sebastião Mota dos Santos, no Bairro do Souza, neste Município, com uma extensão aproximada de 500 (quinhentos) metros.

§1º A via mencionada possui início e término aproximados nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto inicial 180 da Estrada Sebastião Mota dos Santos: -22.891969, -45.838948
- Ponto final: -22.893211, -45.837054

§2º - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **"TRAVESSA NOVELLO"**.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

Art. 2º A denominação ora atribuída passa a vigorar para todos os efeitos legais, devendo ser comunicada aos órgãos públicos competentes e empresas concessionárias de serviços públicos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2025.

Ver. José Donizeti Pereira

- Autor -

Ver. Kurt Eugênio Greiner

- Autor -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A presente proposição tem por finalidade denominar como “Travessa Novello” a via pública que se inicia na altura de 180m da Estrada Sebastião Mota dos Santos, localizada no Bairro dos Souzas, neste Município, com extensão aproximada de 500 (quinhentos) metros.

Ressalta-se que a referida via já é popularmente conhecida como “Travessa Novello” pelos moradores da região, que utilizam essa denominação há muitos anos para fins de referência e localização. A oficialização, portanto, tem o objetivo de regularizar e padronizar o nome já adotado espontaneamente pela comunidade, proporcionando segurança jurídica e facilitando a atualização dos cadastros municipais.

A escolha da denominação também se justifica pela relevância histórica da família Novello, tradicional no Bairro dos Souzas e reconhecida por sua contribuição ao desenvolvimento social e comunitário local.

A oficialização do nome da via permitirá melhor identificação urbana, auxiliando na prestação de serviços públicos, no recebimento de correspondências, nos atendimentos de emergência e na organização territorial do Município.

Diante do exposto, considerando a necessidade de oficializar a nomenclatura já utilizada pela população e a pertinência da homenagem, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2025.

Ver. José Donizeti Pereira
- Autor -

Ver. Kurt Eugênio Greiner
- Autor -